

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00023, de 23 de fevereiro de 2016.

Retifica Portaria CNMP-CN
00019, de 18 de fevereiro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN nº 19/2016, de 18/02/2016 (Publicada no DOU nº 35, p.41, Sec. 2, de 23/02/2016, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“1. Instaurar inspeção na Corregedoria do Ministério Público do Trabalho no período de 16 a 17 de Março de 2015.”

Leia-se:

“Instaurar inspeção na Corregedoria do Ministério Público do Trabalho no período de 16 a 17 de Março de 2016”.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU, SEÇÃO 2, N° 37
de 25 / 02 / 2016
Pág.: 54

Thais de Cruz e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4